



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 011, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor **WILSON AVELINO ROGÉRIO NETO**, Revisor de Texto Braile, Matrícula SIAPE Nº 3055872, inscrito no CPF sob nº 049.878.725-79 e RG sob nº 1554560403 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04954780214, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, com validade até **11/12/2019**.

**Art. 2º –** Validade da CNH: 11/12/2019.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO**

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria nº 908 de 12/04/2018**

**Publicada no D.O.U. de 13/04/2018**